

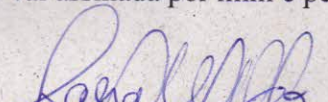



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, das 09h: 00 min às 10h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP**, todos devidamente representados em lista de presença anexa para discutirem os assuntos referentes ao **processos n.º 46213.023848/2015-05**. Iniciada a reunião, foi colocada, pelo sindicato, questão referente ao desarmamento do posto de Jangadinha, ficando os vigilantes desguarnecidos. Com a palavra, o representante da empresa disse que, de fato, houve um remanejamento de armas e coletes de Jangadinha para Muribara devido a uma solicitação da Compesa. Porém, o desarmamento foi apenas parcial, ficando um dos vigilantes armado em Jangadinha. De qualquer sorte, a situação é temporária e já está sendo normalizada. Com a palavra, o sindicato, no prazo de quinze dias, disse que faria nova fiscalização para verificar a regularidade do posto. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE
FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV

ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – EPP


26/10/15

